

Ano 2023	Plenário das Deliberações	
<p style="text-align: center;">RECEBIDO 10 JUL 2023</p> <p>Ass.: </p>	<p><input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção</p>	<p style="text-align: center;">Nº. 521/2023</p>

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Emenda Livre), à **Associação de Pais e Mestres da Escola Helena Esteves**, para *aquisição de materiais para implantação de uma Barbearia*.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que a disponibilização do valor indicado, auxiliará a Entidade, na aquisição de materiais necessários para implantação de uma Barbearia, que por ser uma Unidade Escolar Cívico Militar, os alunos precisam estar sempre com os cabelos cortados e tal exigência, tem impactado no orçamento familiar.

Assim, a implantação de uma Barbearia dentro da escola proporcionará aos alunos acesso facilitado a serviços de corte de cabelo, reduzindo os custos associados a essa demanda e aliviando o ônus financeiro das famílias. Também contribuirá para a promoção da disciplina e do cuidado pessoal dos estudantes, valores essenciais no contexto de uma Unidade Escolar Cívico Militar.

Diante da importância desse investimento para proporcionar condições adequadas para o cumprimento das exigências da Escola e, ao mesmo tempo, reduzir o impacto financeiro sobre as famílias dos alunos, torna-se essencial que o Chefe do Poder Executivo Municipal empreenda todos os esforços necessários para garantir a pronta disponibilização do valor solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 10 de julho de 2023.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 10/07/23


Pedro Filho - Vereador – PSD
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação